

PORTARIA Nº 2.226/13 DE 29 DE JULHO DE 2013

Institui Comissão de Apoio Artístico e Cultural da "Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH", na Cidade de Aracaju/SE e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto na Portaria nº 659/13,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, são objetivos do CNPG, dentre outros, defender os princípios, prerrogativas e funções institucionais do Ministério Público, promover a integração do Ministério Público em todo o território nacional, promover intercâmbio de experiências funcionais e administrativas e avaliar periodicamente a atuação do Ministério Público;

CONSIDERANDO a deliberação do o Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, no sentido de realização de Reunião Ordinária, a ser realizada nos dias 16 a 18 de outubro de 2013, na Cidade de Aracaju;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão, com o objetivo de adotar todas as providências necessárias ao apoio artístico e cultural dos eventos da referida reunião,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir Comissão de Apoio Artístico e Cultural da "Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH", na Cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores Alberto Rodrigues Cardoso da Silva, Amanda Maria de Prado Lima, Arnaldo Barreto Neto, Arilma Viana da Fonseca, Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante, Bruno Gomes de Andrade, Clélio Maia Santos, Clésia Maria Oliveira Cavalcante, Conceição Fontes Félix Costa, Dennis Christian Nunes Freitas, Elisgardênia Rodrigues Macena Santos, Érika Valéria Cabral Tavares, Fábio Augusto Menezes Santos, Fábio Oliveira Uchôa, Flávio Fonseca Silva, Gildete Xavier Almeida, Givanilson Santos de Jesus, Gonçalo Ribeiro de Melo Neto, Grace de Oliveira Souza, Jacqueline Monte de Holanda Fonseca, Jadson Azevedo Pereira, João Costa dos Santos, José Carlos Melo Júnior, José Mário da Cruz Costa, Juliana Dayse Freitas do Sacramento Aquino, Léa Gomes de Andrade, Léogeneffer Araújo dos Santos, Magali Lima de Matos Soares, Marcos Antônio Bastos Filho, Marcos Antônio Menezes Santana, Maria Aparecida de

1671-DRH/Flemn



Jesus Ferreira, Maria Aparecida Oliveira Correia, Maria de Lourdes Costa, Maria Gorete Cardoso da Silva, Maria Neilde dos Santos, Max Diego Siqueira Silva, Mercedes Cabirta Dortas, Milliane Pinheiro da Silva, Nelma Maria Lima Canuto Santiago, Patrícia Cardoso Machado, Paula Costa Souza Pasquetti, Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Renata Moreira Sandes Guerra, Randerson Ferreira Barbosa, Ronald Nascimento de Jesus, Sandro Stefano Sá Azevedo, Sheila Andrade Araújo Matos, Silene Maria de França, Thiago Lima Feitoza, Valter Reinaldo Silva, Verônica Eugênia Morales Salinas Cardozo, Victor Maximino de Souza Santos e Wesley de Santana Santos.

§ 1°. A comissão será presidida e secretariada pelas servidoras Maria de Lourdes Costa e Léa Gomes de Andrade, respectivamente.

§ 2°. Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pela servidora Léa Gomes de Andrade.

Art. 3°. Conceder, a cada membro da comissão, um adicional de trabalho técnico correspondente a 30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1° do art. 2° da Portaria nº 659/13.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **no período de 1° a 31 de outubro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça

1671-DRH/Flcmn